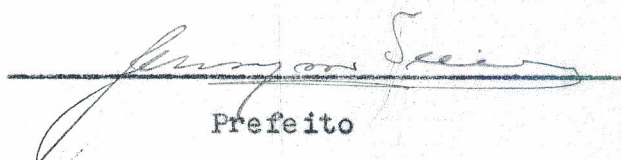


34

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1942

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,
na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto-
lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere,
por conveniencia do serviço, para o 5º distrito (Barro),
o sub-prefeito e agente arrecadador de Carlos Gomes,
11º distrito, cidadão PEDRO PERALTA, sem alteração de
vencimentos.

José Bonifácio, 2 de Maio de 1942.


Prefeito

6 m 11/6/942
